SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL

RIO DE JANEIRO

AV. RIO BRANCO, 39 - 7º ANDAR - RJ CNPJ: 27.128.776/0001-48 RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE ALEXANDRE JORGE FERREIRA

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

CERTIFICO que sobre o documento registrado, em 24/08/2023. Sob o nº 488588, foram efetivados os seguintes atos:

Atos: AV-18, AV-19 - Matr. 111260 AV.PASTOR MARTIN LUTHER KING JR. 126 BLOCO: 9 SALA: 1319 Selo Fiscalização Eletrônico: EEOF95180 JGF - Consulte a validade em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico Selo Fiscalização Eletrônico: EEOF95181 BEA - Consulte a validade em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artº 211 da Lei Federal nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº 2023-6121

EMOLUMENTOS		
Banco de Indisponibilidade de Bens - (BIB) Prov. 67/2009	2 R\$	56,14
Averbação com conteúdo econômico Acima de R\$ 211.800,08 até 423.600,14	1 R\$	689,02
Certidão de Prenotação	1 R\$	27,83
Prog. Minha Casa Minha Vida	1 R\$	26,99
Selo Fiscalização	1 R\$	7,44
Averbação com conteúdo econômico Acima de R\$ 105.900,04 até 211.800,07	1 R\$	633,19
ISS - PMCRJ	1 R\$. 78,36
Lei nº 6281/2012	1 R\$	53,99
Lei Complementar 111/2006	1 R\$	67,49
Lei 4.664/05	1 R\$	67,49
Lei 3.217/99	1 R\$	269,99
Total Entrada:	0 R\$	1.977,93
Tota	al R\$	1.977.93

Recebemos de CAIXA ECONOMICA FEDERAL CNPJ: 00360305/0001-04 a importância acima descrita referente ao protocolo nº 488588, tudo na forma da lei de Registros Públicos, Regimento de Custas e Código Tributário do Estado, tudo na forma da lei de Registros Públicos, Regimento de Custas e Código Tributário do Estado.

Rio de Janeiro, 24 /de agosto de 2023

6º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS-RJ DOCUMENTO DIGITALIZADO

EU, DIGITALIZEI



Alexandre Jorge Fermeira - Responsável pelo Expediente Mat.: 94/22299

Alexandro Jorge Fermeira - Responsável pelo Expediente Mat.: 94/22299

Responsavel pelo Expediente Mal. 94/22299





SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA: 01

MATRÍCULA Nº 111.260

DATA 01/12/2010

C.L. INSCRIÇÃO

IMÓVEL - Fração ideal de 0,000025 do respectivo terreno, que corresponderá a Sala 1319, do edifício em construção (Torre 03 - Office 3000) situado na AVENIDA PASTOR MARTIN LUTHER KING JUNIOR Nº 126 - Bloco 09, com numeração suplementar pela Avenida Dom Hélder Câmara nº 3536, medindo o terreno na totalidade de frente para a Av. Dom Hélder Câmara 13,00m em reta mais 18,85m em curva interna subordinada a um raio de 12,00m, mais 36,00m em curva interna subordinada a um raio de 15,00m, mais 24,35m em curva interna subordinada a um raio de 15,00m, concordando com o alinhamento da Avenida Automóvel Clube por onde mede 43,00m, até atingir um ponto de inflexão, mais 427,72m mais 31,40m em curva interna subordinada a um raio de 100,00m mais 59,00m em reta mais 9,40m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m, concordando com o alinhamento da Avenida Novo Rio por onde mede 26,00m mais 56,43m em curva interna subordinada a um raio de 480,16m mais 224,50m em reta mais 37,52m em curva interna subordinada a um raio de 200,00m mais 23,00m em reta; 558,00m à esquerda; sendo que a unidade objeto desta matrícula, faz parte do complexo denominado "Condomínio Nova América" que possui 67.395,90m² de area construída e 2m293,39m² de uso comum descoberta, com 671,07m de frente para a Avenida Automóvel Clube, 374,50m na lateral direita que está em frente à Avenida Novo Rio e 289,34m de fundos, compreendendo uma circulação interna de passagem comum de ligação entre os Blocos e de acesso deste ao Logradouro Público e que poderá ser utilizada por todos os titulares de direito sobre as várias unidades autônomas.

PROPRIETÁRIAS – 1) - BATORY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede nesta cidade, CNPJ 05.347.846/0001-16 (17,996%), 2) - PB4 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede nesta cidade, CNPJ 05.347.852/0001-73 (2,6994%), 3) - PARTICIPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede em São Paulo-SP, CNPJ nº 55.886.725/0001-10 (7,1984%), 4) - OAK ASSESSORIA TÉCNICA LTDA., CNPJ 04.093.781/0001-67, com sede nesta cidade (4,499%), 5) - BEL-SUL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede em São Luis, Estado do Maranhão, CNPJ nº 67.434.639/0001-56 (4,499%), 6) - ANCAR IC S/A, CNPJ 08.011.767/0001-28, com sede nesta cidade (17,996%), 7) - COMPANHIA SUL RIOGRANDENSE DE IMÓVEIS, com sede em São Paulo-SP, CNPJ nº 59.619.742/0001-42 (29,6994%), 8) - NOVA PARTICIPA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede em São Paulo - SP., CNPJ nº 04.174.211/0001-00 (5,3988%), 9) - NOVA AMÉRICA INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS S/A, com sede nesta cidade, CPNJ nº 11.537.053/0001-62 (2,6559%) e 10) - CYRELA ITINGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede em São Paulo - SP, CNPJ nº 10.956.565/0001-09 (7,3641%).

TITULO AQUISITIVO - Da BATORY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. Instrumento Particular de 29/10/2002 e escritura do 13º Oficio de Notas desta cidade, Livro 2980, Fls. 016, de 03/03/2004, registrados no Livro 2, Ficha 01, Matrícula 91.032, nos atos R. 12, em 11/05/2004 e R. 19, em 13/05/2004, da PB4 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. Instrumento Particular de 29/10/2002 e escritura do 13º Oficio de Notas desta cidade, Livro 2980, Fls. 016, de 03/03/2004, registrados no Livro 2, Ficha 01, Matrícula 91.032, nos atos R. 15, em 11/05/2004 e R. 19, em 13/05/2004, da PARTICIPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., escritura do 23º Oficio de Notas desta cidade, Livro nº 6154, Fis. 024, de 27/09/1994, registrada no Livro 2-IM, Fls. 113, Matricula nº 73.156, sob o nº R. 1 em 01/11/1994, escritura do 10º Oficio de Notas desta cidade, Livro nº 5661, Fls. 084, de 23/12/1997, registrada no Livro 2, Ficha 01/v°, Matrícula nº 83.489, sob os nº R. 7 e 11, em 03/02/1999, transportado para a Matrícula nº 91.032, em 02/05/2001 e escritura do 13º Oficio de Notas desta cidade, Livro 2980, Fls. 016, de 03/03/2004, registrada no Livro 2, Ficha 01, Matrícula 91.032, no ato R. 19, em 13/05/2004, da OAK ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, escritura do 13º Ofício de Notas desta cidade, livro 2940, fls. 150, de 17/04/2003, escritura do 13° Ofício de Notas desta cidade, Livro 2980, Fls. 016, de 03/03/2004, escritura do 13º Oficio de Notas desta cidade, Livro nº 2980, Fls. 063, de 05/03/2004,

(CONTINUA NO VERSO)

: Onf

Documento assinado digitalmente www.registradores,onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



MATRÍCULA Nº 111.260

FICHA - 01 - VERSO

regiscritura do 13º Oficio de Notas desta cidade, livro 3055, fls. 005, de 23/03/2005 e escritura do 13º Ofício de Notas desta cidade, livro 3492, fls. 029, de 10/02/2010, registradas no Livro 2, Ficha 01, Matricula 91.032, nos atos R. 11, 19, 21, 25 e 30, em 25/07/2003, 13/05/2004, 22/07/2004, 02/06/2005 e 23/03/2010, respectivamente, da BEL-SUL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, escritura do 16º Ofício de Notas de São Paulo-SP, Livro nº 2794, Fis. 97, de 26/07/2004, registrada no Livro 2, Ficha 01, Matrícula 91.032, no ato R. 22, em 07/10/2004, da ANCAR IC S/A, escritura do 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, livro 7908, fis. 141, de 14/09/2006 e escritura do 13º Oficio de Notas desta cidade, livro 3492, fis. 048, de 10/02/2010, registradas no Livro 2, Ficha 01, Matrícula 91.032, nos atos R. 26, 27 e 31, em 29/12/2006 e 27/04/2010, da COMPANHIA SUL RIOGRANDENSE DE IMÓVEIS, escritura do 23º Ofício de Notas desta cidade, Livro nº 6154, Fls. 024, de 27/09/1994, registrada no Livro 2-IM, Fls. 113, Matrícula nº 73.156, sob o nº R. 1 em 01/11/1994, escritura do 10º Ofício de Notas desta cidade, Livro nº 5661, Fls. 084, de 23/12/1997, registrada no Livro 2, Ficha 01vº, Matrícula nº 83.489, sob os nº R. 8 e 12, em 03/02/1999 e escritura do 23º Oficio de Notas desta cidade, Livro 7298, Fls. 74 de 23/12/1998, registrada no Livro 2, Ficha 02, Matrícula nº 83.489, sob o nº R. 13 em 03/02/1999, transportado para a Matrícula nº 91.032, em 02/05/2001, da NOVA PARTICIPA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., escritura do 13º Oficio de Notas desta cidade, Livro nº 2805, Fls. 238, de 19/12/2000, registrada no Livro 2, Ficha 02v°, Matrícula nº 83.489, sob o nº R. 23, em 04/04/2001, transportado para a Matrícula nº 91.032, em 02/05/2001, da NOVA AMÉRICA INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS S/A, escritura do 13º Oficio de Notas desta cidade, Livro nº 3507, Fis. 184/088, de 20/09/2010 e escritura do 13º Oficio de Notas desta cidade, Livro nº 3507, Fls. 189/194, de 20/09/2010, registradas no Livro 2, Ficha 01, Matrícula 91.032, nos etos R. 35 e 33, em 29/09/2010 e da CYRELA ITINGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS/LTDA, escritura do 4º Oficio de Justiça de Niterói - RJ, Livro nº 1006, Fls. 021/022, de 15/10/2010, registrada no Livro 2, Ficha 01, Matrícula 91.032, no ato R. 39, em 01/12/2010. O Oficial

AV.1 – 01/12/2010 – CONSIGNAÇÃO.

Certifico, que esta matrícula foi aberta, face ao MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO IMOBILIARIA registrado no Livro 2, Ficha 01, no ato R. 41, da Matrícula nº 91.032, em 01/12/2010 pm ficial.

AV. 2 – 01/12/2010 – REGIME DE AFETAÇÃO.

Certifico, que a incorporação a que se refere o ato AV. 1 acima, foi submetida ao regime de afetação, observando/a regra constante dos Art°s 31ª a 31F da Lei 4591, bem como o disposto na Lei 10.931/04. O Oficial 14.

AV. 4 – 09/05/2011 – NOVA RAZÃO SOCIAL – (Prot. 345.296).

Certifico que, nos termos do requerimento de 27/04/2011 e demais documento probantes que ora se arquivam nesta seventia, CYRELA ITINGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA passou a denominar-se CYRELA FIBRA N.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. O

AV. 5 – 09/05/2011 – ADITAMENTO E RERRATIFICAÇÃO – (Prot. 344.950).

Certifico que, fica aditado o "caput" e retificado o item "proprietários" nos termos do art. 213 § 1° da lei 6015/73 e da escritura de aditamento e rerratificação do 13° Oficio de Notas desta cidade, livro 3534, fis. 156, de 05/04/2011 e dos memoriais de incorporações registrados nos atos R-43 (TORRE 01/0FFICE-1000), R-44 (TORRE 02/0FFICE-2000) e R-45 (TORRE 03/0FFICE-3000) da matricula 91.032 que a fração que corresponderá ao imóvel objeto desta matricula é de propriedade da CYRELA FIBRA N.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, possuindo o referido BLOCO 9 em construção uma área exclusiva de 3.419,04m2, e não como constou. O Oficial

lan

/alide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/D2W8T-XTAHA-7YSAX-UMHX2

SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.



093617.2.0111260-21

LIVRO

REGISTRO GERAL

FICHA: 02

MATRÍCULA Nº. 111.260

DATA 01/12/2010

CL INSCRIÇÃO

CONTINUAÇÃO DA FICHA 01 DA MATRÍCULA Nº. 111.260, LIVRO 2.

IMÓVEL - Fração ideal de 0,000025 do respectivo terreno, que corresponderá a Sala 1319, do edifício em construção (Torre 03 - Office 3000) situado na AVENIDA PASTOR MARTIN LUTHER KING JUNIOR Nº 126 - Bloco 09, com numeração suplementar pela Avenida Dom Hélder Câmara nº 3536.

R. 6 - 20/03/2012 - HIPOTECA - (Prot. 356.596).

Nos termos da cedula de credito bancario nº. 101.195232-0-2562 de 28/02/2011, CYRELA FIBRA N.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 10.956.565/0001-09, com sede em São Paulo/SP, deu o imovel objeto desta matrícula em primeira e única hipoteca, ao ITAU UNIBANCO S.A., com sede em São Paulo/SP, CNPJ 60.701.190/0001-04, para garantia do pagamento da divida de R\$19.742.935,00 incluindo outros imóveis, com prazo total de 24 meses, pagáveis na forma do título, e demais cláusulas e condições constantes do mesmo, sendo o valor da totalidade das unidades autônomas a serem construídas no terreno do empreendimento, objeto da garantia, R\$27.478.669,14; figurando como fiador **CYRELA BRAZIL** REALTY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, CNPJ 73.178.600/0001-18, com sede em São interveniente construtora CYRELA RJZ **CONSTRUTORA** çemo EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 04.790.731/0001-39, com sede nesta cidade. O Oficial

AV. 7 - 16/04/2012- RERRATIFICAÇÃO - (Prot. 357.998).

Certifico, nos termos da escritura de rerratificação do 13º Oficio de Notas, desta cidade, livro 3572, fis. 019/022, de 13/02/2012, que fica retificado o ato R. 39 da matricula nº 91.032, e consequentemente o "Titulo Aquisitivo" desta matrícula, para fazer constar que o valor da transação objeto do referido ato é de R\$317,513,88 (trezentos e dezessete mil, quinhentos e treze reais e oitenta e oito centavos), ficando desta forma rerratificada a escritura do 4º Ofício de Justiça de Niterói - RJ, Livro nº 1006, Fls. 029/22, de 15/10/2010, que serviu de base ao mesmo ato R. 39, da matricula nº 91.032. O Dicial

R. 8 - 21/09/2012 - DAÇÃO EM PAGAMENTO-(Prot. 363.972).

Nos termos da escritura do 13º Ofício de Notas desta cidade, livro 3585, fls. 084, de 10/07/2012, CYRELA FIBRA N.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, deu em pagamento de débito, o imóvel objeto desta matrícula no valor de R\$797,58, a NOVA AMÉRICA INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS S/A, já qualificada; terido o imposto de transmissão sido pago através da guia nº 1.681.527, em 18/05/2012. O Oficial

Music

AV. 9 - 14/11/2013 - RETIFICAÇÃO DE MEMORIAL - (Prot. 379.894).

Certifico que, nos termos do requerimento de 12/09/2013, fica retificado o/melmorial de incorporação imobiliária de que trata o ato R-45 (TORRE 03/OFFICE-3000), da mátricula 91.032 quanto a ALÍNEA "G" DO ARTIGO 32, DA LEI 4591/64, e não como constou. O Oficial

(CONTINUA NO VERSO)

Cristina Bastos Cardo Oficial Substituta Mat. 94/2894

Documento assinado digitalmente www.registradores.ovr.org.br

Serviço de Atandimento Pletrónico Compartilhado S

0

valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/D2W8T-XTAHA-7YSAX-UMHX2



MATRÍCULA Nº 111.260

FICHA 02 VERSO

agev. 10 - 14/11/2013 - CONSTRUÇÃO - (Prot. 380.730)

Certifico que, nos termos do requerimento de 16/10/2013, instruído pela certidão 04/0304/2013, de 15/10/2013, da SMU da Prefeitura desta cidade, fica averbado que foi concedida licença de construção de grupamento com cronograma (bloco 9 - torre 3), licença de modificação de projeto aprovado com acrescimo de área (bloco 1 - 1º fase) e licença de modificação de projeto aprovado com decréscimo de área (bloco 10 - 1ª fase); coube ao prédio o nº 126 - BLOCO 09 -APARTAMENTOS 301/321, 401/421, 501/521, 601/621, 701/721, 801/821, 901/921, 1001/1021, 1101/1121, 1201/1221, 1301/1321, 1401/1421, 1501/1517 e 1601/1647 (TORRE 03/OFFICE-3000) pela AVENIDA PASTOR MARTIN LUTHER KING JUNIOR; tendo o "HABITE-SE" para as unidades acima descritas, sido concedido em 15/10/2013. O Oficia

Cristina Ba<u>stos Cardose</u>

AV. 11 - 27/11/2013 - DESLIGAMENTO DE HIPOTECA - (Prote 380/345). Certifico que, fica desligada a hipoteca, de que trata o R.6, em virtude de quitação da conforme Termo de Liberação do Itaú Unibanco S.A., datado de 09/10/2013. O Oficial

Mat. 94/2894 AV. 12 - 28/03/2014 - RETIFICAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - (Art. 213 §/17 da lei 6015/73). Certifico que, fica retificado o ato AV-10 (construção), para tomar perto que a designação do

imóvel objeto desta matricula é SALA, e não como constou. O Oficial

Simo Basies Cardoso Oficial Substituta Mat. 94/2894

AV. 13 - 09/05/2014 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - (Prot. 386.350).

Certifico, que consta registrada no Livro 3-B, Ficha 01, sob o nº 4690, em 09/05/2014, a CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do edifício situado na AVENIDA PASTOR MARTIN LUTHER KING JUNIOR Nº 126 - Bloco 09, com numeração suplementar pela Avenida Dom Hélder Câmara nº 3536, do qual faz parte dentre outras a unidade objeto desta matrícula; estando esta vinculada a Convenção Geral de Condomínio do "CONDOMÍNIO NOVA AMÉRICA", datada de 23/02/2001, registrada neste Serviço Registral, no Livro Auxiliar 3-B, sob o nº 3601, em :18/04/2001 e referida convenção de 10/04/2001, averbada à margem do Registro na mesma data. aditamento O Oficia

Izabel Cristina Bastos Cardoso Oficial Substituta

R. 14 - 20/02/2015 - COMPRA E VENDA - (Prot. 392.681).

Por Instrumento Particular de compra e venda e pacto adjeto de alienação fiduciária, da Caixa Econômica Federal - CEF., datado de 28/07/2014, que fica arquivado, NOVA AMÉRICA INCORPORAÇÕES, IMOBILIÁRIAS S/A, anteriormente qualificada, pelo valor de R\$249.200,00, vendeu o imóvel desta matricula para EDUARDO TAVARES LEDO, diretor de empresas, CPF nº 666.535.687-68 e sua mulher MABEL MADURÈIRA TAVARES LEDO, do lar, CPF nº 664.574.167-72, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens (na vigência da Lei nº 6.515/77) residentes e domiciliados nesta cidade, (sendo R\$73.526,83 com recursos proprios e R\$175.673,17 através do figanciamento concedido pela credora); tendo o imposto de transmissão sido recolhido através da suia nº 1.830.302, em 19/11/2013 e guia complementar nº 1.892.148, de 24/07/2014. O Oficial. IORUEGA VIANNA BASTOS

MCIAL TITULAR MAT 06/0434

(CONTINUA NA FICHA 03)

seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/D2W8T-XTAHA-7YSAX-UMHX2 /alide a certidão clicando no link a

SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.



093617.2.0111260-21

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA: 03

MATRÍCULA Nº. 111.260

DATA 01/12/2010

CL INSCRIÇÃO

CONTINUAÇÃO DA FICHA 02 DA MATRÍCULA Nº. 111.260, LIVRO 2.

IMÓVEL - Sala 1319, do edificio (Torre 03 - Office 3000) situado na AVENIDA PASTOR MARTIN LUTHER KING JUNIOR Nº 126 - Bloco 09, com numeração suplementar pela Avenida Dom Hélder Câmara nº 3536.

R. 15 - 20/02/2015 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - (Prot. 392.681).

Pelo Instrumento Particular datado de 28/07/2014, EDUARDO TAVARES LEDO e sua mulher MABEL MADUREIRA TAVARES LEDO, anteriormente qualificados, na qualidade de devedores fiduciantes, pelo valor de R\$175.673,17, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., com sede em Brasília - DF., CNPJ nº 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento da dívida desse mesmo valor, que deverá ser paga em 180 prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 28/08/2014, no valor de R\$2.8012,88, sendo a taxa nominal de juros de 11,3866% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 12,0000% ao ano, (sendo a taxa nominal reduzida de 10,9350% ao ano e a taxa efetiva reduzida de 11,5000% ao ano, conforme item B10.2) com os reajustes monetários e encargos constantes do contrato, constando ainda, o prazo de carência de 60 dias para efeito de intimação do devedor fiduciante e que para efeito de Leilão (Artº 24, VI, Lei 9514/97), foi atribuído ao provel o valor de R\$317.000,00, e demais clausulas e condições, constantes do título. O Oficial.

AĮNO NORUEGA VIANNA BASTOS OFICIAL TITULAR MAT. 06/0434 392.681).

AV. 16 - 20/02/2015 - CÉDULA DE CREDITO IMOBILIARIO - (Prat Certifico, para fazer constar que, a alienação fiduciária acima, é galantida pela Cédula de Credito Imobiliário nº. 1.4444.0656626-0 Série 0714, expedida pela Caixa Econômica Federal em

28/07/2014. O Oficial.

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/D2W8T-XTAHA-7YSAX-UMHX2

LINO NORUEGA VIANNA BASTOS OFICIAL TITULAR MAT. 06/0434

AV. 17 - 04/05/2023 - CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR (FIDUCIANTE) - (Prot. 475.057).

Certifico, nos termos do Ofício nº 248292/2022 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU, de 15/03/2022 e 05/12/2022, prenotado em 04/05/2022, que foi solicitado ao 6º Oficio de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, a intimação pessoal dos devedores EDUARDO TAVARES LEDO e sua mulher MABEL MADUREIRA TAVARES LEDO, já qualificados, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel objeto desta matricula, restando infrutífera. Tendo sido publicado o edital para esta finalidade no Diário do, Registro de Imóveis Eletrônico (Provimento CGJ RJ 56 2018), em 13/03/2023, 14/03/2023 (15/03/2023, considera-se constituída a mora na data da última publicação, na forma do Aft. 26, §4, e 26-A, da lei 9.514/97. Selo de fiscalização eletrônico nº EELT81610 IHB. O Oficials

Alexandre Joxge Ferrend Responsável pelo Expedia Mat. 94/22200 Ma:

(CONTINUA NO VERSO)

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

MATRÍCULA Nº 111.260

FICHA 03 VERSO

Valide aqu

^{ida}AV. 18 – 24/08/2023 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL – (Prot. 488.588).

Certifico, nos termos do requerimento da Caixa Econômica Federal - CEF., datado de 25/05/2023, que em virtude de inadimplência dos devedores EDUARDO TAVARES LEDO e sua mulher MABEL MADUREIRA TAVARES LEDO, tendo sido intimada pelo Diário do Registro de Imóveis Eletrônico (Provimento CGJ RJ 56 2018) em 13/03/2023, 14/03/2023 e 15/03/2023, sem o pagamento da dívida e das despesas decorrentes, fica consolidada à fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., já qualificada, pelo valor de R\$340.271,31, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, na forma do Art. 26 e seu § 7º da Lei 9.514/97; tendo o imposto de transmissão sido/pago através da guia nº 2.575.852, em 22/05/2023. Valor atribuído para base de cálculo dos emojumentos: R\$340.271,31. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EEOF 95180 JGF.

O Oficial.

Alexandr Lorge Ferreira

Alexandr Lorge Ferreira

Pesponsávál peld Expediente

Mat. 94122299

AV. 19 - 24/08/2023 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E DA CÉDULA DE

CRÉDITO [MOBILIARIO – (Prot. 488.588].

Certifico que, nos termos do requerimento da Caixa Econômica Federal/CEF – CESAV/FL, datado de 25/05/2023, fica cancelada a alienação/fiduciária e da cédula de crédito imobiliário de que trata o ato AV.18, retro, em virtude de quitação dada pela credora. Selo de fiscalização eletrônico nº EEOF 95181 BEA . O Oficial

Mexandre Jorge Ferreira Responsevel pelo Expediente Mat. 94/22299

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico EEOF95888-CDB 6º Oficio de Registro de Imóveis - CERTIDAO - 877234

Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica da Ficha-Matrícula a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973, dela constando todos os eventuais ônus reais, convencionais, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel.

O referido é verdade.

Rio de Janeiro, 28 de Agosto de 2023.



/alide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/D2W8T-XTAHA-7YSAX-UMHX2

Emolumentos:R\$ 93,59 18,71 FETJ: R\$ FUNDPERJ: R\$ 4,67 FUNPERJ: RS 4.67 FUNARPEN: R\$ 3,74 RESSAG: R\$ 1,87 5,02 ISSON: R\$ 2,48 RS Selo: R\$ 134.75 Total:

Consulte a Validade do Selo em: Provi ttps://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro

Recebernos de CEF CNPJ: 00360305/0001-04 a importância acima descrita referente ao nº de certidão 877234, tudo na forma la lei de Registros Públicos, Regimento de Custas e Código Tributário do Estado do Rio de Janeiro.###

SERVIÇO REGISTRAL

6° Oficio de Distribuição

Avenida Rio Branco nº 135 – grupo 501 - Centro-RJ

MARIA DAS GRAÇAS GOMES PESSANHA Responsável pelo Expediente

488588

COMUNICAÇÃO DE REGISTRO

Ao: CAPITAL 06 OF DE GERAL DE IMOVEJS

Comunico que o ato do assunto IMOVEIS, recebido em 15/06/2023, praticado em 05/06/2023 com o selo GAPE29904 - , foi registrado com o selo EENL10383 - KIU.

E	27,64	FETJ	5,52	FUNDPERJ	1,38	FUNPERJ	1,38
Emolumentos			0,55	ISS	1,48	Valor Total	41,53
FUNARPEN	1,10	RESSAG	V,33	133			

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2023.